

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: CRIAÇÃO DE ABELHAS SEM FERRÃO:  
MARCENARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COLMEIAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS  
APÍCOLAS JUNTO A PENITENCIARIA AGRÍCOLA, DR. MÁRIO NEGÓCIO**

**RETIFICADO - EDITAL Nº 15/2023**

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista de iniciação científica para atuação no projeto “Criação de abelhas sem Ferrão: Marcenaria para construção de colmeias, materiais e acessórios apícolas”, por meio do convênio nº 05/2022 (UFERSA), 03/2022 (TJRN) e com execução financeira por esta Fundação.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o TJRN/UFERSA, sob supervisão da coordenação do convênio nº 05/2022 UFERSA.
  - 1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
  - 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
  - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos

ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

**Onde se lê:**

3.2 . A inscrição deverá ser efetuada **através dos e-mails: [katia.gramacho@ufersa.edu.br](mailto:katia.gramacho@ufersa.edu.br) e [airton.carvalho@ufersa.edu.br](mailto:airton.carvalho@ufersa.edu.br)**, e ficarão abertas do **dia 22/05/2023 (Horário de Brasília) até o dia 05/06/2023 às 23h59min.**

**Leia-se:**

3.2 A inscrição deverá ser efetuada **através dos e-mails: [katia.gramacho@ufersa.edu.br](mailto:katia.gramacho@ufersa.edu.br) e [airton.carvalho@ufersa.edu.br](mailto:airton.carvalho@ufersa.edu.br)**, e ficarão abertas do **dia 22/05/2023 (Horário de Brasília) até o dia 16/06/2023 às 23h59min.**

3.3 A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4 Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6 Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7 O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.

3.8 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar **para os e-mails: [katia.gramacho@ufersa.edu.br](mailto:katia.gramacho@ufersa.edu.br) e [airton.carvalho@ufersa.edu.br](mailto:airton.carvalho@ufersa.edu.br)**, os seguintes documentos **(de uma única vez):**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
- Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;
- Histórico escolar
- Currículo *Lattes*;
- Cédula de Identidade

- Cadastro de Pessoa Física
- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

1. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação em Ecologia, Biotecnologia, Agronomia, Zootecnia ou Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com comprovada atuação na área de meliponicultura;
- d) Não ter outro vínculo, seja ele empregatício ou de bolsa de Iniciação científica, com exceção de auxílio moradia;
- e) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Competência na sua área específica de atuação, demonstrar experiência em apicultura e ou meliponicultura;
- h) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função;

2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

3. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

4. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

**QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.**

Cargos/ Carga Horária		Pré-Requisitos	Vagas	Valor da Bolsa R\$	Vigência da Bolsa
A	Iniciação científica (12 horas semanais)	Estar realizando graduação na UFERSA; ter desenvolvido estágio ou estar estagiando na área de apicultura e ou meliponicultura.	1	R\$ 450,00	12 meses

### III. DAS ATRIBUIÇÕES

1.O bolsista irá atuar no suporte às atividades desenvolvidas pelo projeto e do grupo de pesquisa Núcleo de Pesquisas Apícolas do Semiárido Nordestino CNPq-UFERSA durante o período de 12 (doze) meses.

### IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e entrevista.
2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
  - a) maior experiência na área de atuação;
  - b) maior idade.
  - c) maturidade na entrevista.

**Onde se lê:**

### V – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/05/2023	Divulgação do Edital
22/05/2023 à 05/06/2023	Período de Inscrição

08/06/2023	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
09/06/2023	Entrevistas
12/06/2023	Divulgação do Resultado das Entrevistas
13/06/2023	Divulgação do Resultado Final

**Leia-se:**

## **VI- DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
16/05/2023	Divulgação do Edital
22/05/2023 à 16/06/2023	Período de Inscrição
20/06/2023	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
22/06/2023	Entrevistas
23/06/2023	Divulgação do Resultado das Entrevistas
26/06/2023	Divulgação do Resultado Final

## **VII- DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

## **VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque **www.fgduque.org.br**. Seguindo o cronograma previsto neste edital.

## **VIII- DA CONVOCAÇÃO**

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.


## **IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta

seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.

- 2 Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 09 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS LUCIO GODEIRO  
Data: 09/06/2023 10:09:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**LUCAS LÚCIO GODEIRO**  
**Presidente da Fundação Guimarães Duque**

## ANEXO I

### QUADRO II – Critérios para análise do currículo

<b>Bolsista de Apoio Técnico Apícola (Doutorado)</b>		
<b>Experiência Acadêmica</b>	Atividades de pesquisa e extensão na área de meliponicultura.	12 pontos por semestre
	Formação complementar na área de meliponicultura (cursos, palestras, eventos).	6 pontos por curso
	Trabalhos científicos na área de meliponicultura.	3 pontos por publicação
<b>Formação</b>	Graduação e Mestrado na área de atuação da bolsa.	1 ponto por curso

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02:	
E-mail 01:			
E-mail 02:			

**Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº \_\_\_\_/2023.**

---

**Assinatura do Candidato**



**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

EDITAL FGD Nº \_\_\_\_\_/2023

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (\*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

<b>Nome *</b>											
<b>Endereço</b>											
<b>Rua</b>						<b>Nº</b>		<b>Bairro</b>			
<b>CEP</b>				<b>Cidade</b>					<b>UF</b>		
<b>Tel. Res.</b>	( )			<b>Celular</b>	( )			<b>CPF *</b>			
<b>RG *</b>				<b>Órgão/UF *</b>				<b>Email</b>			
<b>JUSTIFICATIVA *</b> (se necessário, utilize o verso)											
<b>Assinatura do Candidato (Opcional)</b>						<b>Local e data</b>					